

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 021/2020

"Denomina Campo de Futebol "Salvador Loureiro Filho" o campo de futebol do Parque Educativo Dário Mendes Ferreira, conhecido como campo do Joaripe, localizado no distrito de Praia Grande, neste município."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Campo de Futebol "Salvador Loureiro Filho" o campo de futebol do Parque Educativo Dário Mendes Ferreira, criado pela Lei Municipal nº 696/1990, conhecido como campo do Joaripe, localizado no distrito de Praia Grande, nos termos da escritura pública de desapropriação registrada no livro 2W nº 1-4752 do cartório de Registro Geral de Imóveis de Fundão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 20 de julho de 2020.

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

